



**ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 004/2023
TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar por regime de empreitada por preço global (materiais e mão de obra) para ampliação da Escola Municipal Érico Veríssimo na área urbana do município de Cerro Grande/RS, conforme projetos técnicos, memoriais descritivos, orçamentos, cronogramas técnicos e demais demonstrativos técnicos.

A Prefeitura Municipal de Cerro Grande - RS, através de sua Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº 057/2022, tendo em vista a constatação de erro material no item **3.1.4** do Edital de Tomada de Preços nº 001/2023, TORNA PÚBLICO E PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, a correção do item abaixo, assim como segue:

Onde se lê: “

3.1.4 - Qualificação Econômico-Financeira:

3.1.4.1 - Prova de qualificação econômica - financeira da empresa, se dará através da apresentação dos índices de liquidez abaixo, acompanhado de demonstrações contábeis extraídas do balanço do último exercício financeiro que os comprovem:

a) - “Índice de Liquidez Geral”, aplicando a seguinte fórmula:

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{PL}} \quad \text{resultado ILG} \geq 2$$

Onde: ILG – Índice de Liquidez Geral;
AC – Ativo Circulante;
RLP – Realizável a Longo Prazo;
PC – Passivo Circulante;
ELP – Exigível a Longo Prazo.

OBS: Será considerada inabilitada a empresa cujo “Índice de Liquidez Geral” for inferior a 1 (um).

b) - “Índice de Solvência Geral”, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$\text{ISG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} \quad \text{resultado ISG} \geq 2$$

Onde: ISG = Índice de Solvência Geral;
AT = Ativo Total;
PC = Passivo Circulante;
ELP = Exigível a Longo Prazo.

OBS: Será considerada inabilitada a empresa cujo “Índice de Solvência Geral” for inferior a 1 (um).

c) - “Índice de Liquidez Corrente”, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} \quad \text{resultado ILC} \geq 2$$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

Onde: ILC = Índice de Liquidez Corrente;
AC = Ativo Circulante;
PC = Passivo Circulante.

OBS: Será considerada inabilitada a empresa cujo “Índice de Liquidez Corrente” for inferior a 2 (dois).
”

Leia-se: “

3.1.4 - Qualificação Econômico-Financeira:

3.1.4.1 - Prova de qualificação econômica - financeira da empresa, se dará através da apresentação dos índices de liquidez abaixo, acompanhado de demonstrações contábeis extraídas do balanço do último exercício financeiro que os comprovem:

a) - “Índice de Liquidez Geral”, aplicando a seguinte fórmula:

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \quad \text{resultado } ILG \geq 2$$

Onde: ILG – Índice de Liquidez Geral;
AC – Ativo Circulante;
RLP – Realizável a Longo Prazo;
PC – Passivo Circulante;
ELP – Exigível a Longo Prazo.

OBS: Será considerada inabilitada a empresa cujo “Índice de Liquidez Geral” for inferior a 2 (dois).

b) - “Índice de Solvência Geral”, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$ISG = \frac{AT}{PC + ELP} \quad \text{resultado } ISG \geq 2$$

Onde: ISG = Índice de Solvência Geral;
AT = Ativo Total;
PC = Passivo Circulante;
ELP = Exigível a Longo Prazo.

OBS: Será considerada inabilitada a empresa cujo “Índice de Solvência Geral” for inferior a 2 (dois).

c) - “Índice de Liquidez Corrente”, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$ILC = \frac{AC}{PC} \quad \text{resultado } ILC \geq 2$$

Onde: ILC = Índice de Liquidez Corrente;
AC = Ativo Circulante;
PC = Passivo Circulante.

OBS: Será considerada inabilitada a empresa cujo “Índice de Liquidez Corrente” for inferior a 2 (dois).
”

E,

Como a alteração acima citada NÃO afeta a formulação das Propostas, mantem-se o cadastro até às 17h00min do dia 30 de janeiro de 2023 e abertura das propostas às 09h00min,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

do dia 02 de fevereiro de 2023, bem como permanecem inalterados os demais dispositivos no instrumento convocatório.

Cerro Grande – RS, 27 de Janeiro de 2023.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

